

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviço de computação em nuvem pública modelo Software como Serviço (Software as a Service — SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado. VII- FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, fica o **Contrato nº001/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, **aditado em seu PRAZO**, por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 197.754,09 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 197.754,09 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). X - DA VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 21 de janeiro de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec – Contratante e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR - Representante Legal – Contratado.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2026

NUP: 27001.007464/2025-50 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA SANTOS SPIER, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº *** ***, residente e domiciliado(a) na Rua Oscar Schneider, ***, Apto ***, Medianeira, Porto Alegre/RS, CEP: ****-****. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 20 (vinte) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 20º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2026, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 279/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. O prazo de execução e de vigência poderão ser prorrogados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 20 (vinte) projetos, totalizando o valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.1 3.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - PESSOA FÍSICA. 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, matrícula nº 300093-5-5, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chuab, matrícula nº 300094-6-0, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rita de Cássia Santos Spier

CONTRATADA

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº02/2026

NUP: 27001.000003/2026-37

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	40.553.969 JOÃO VICTOR DA SILVA COELHO
CNPJ:	40.553.969/0001-04
Endereço:	TV DAS ACÁCIAS, 42, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE, CEP 63.024-290
Representante Legal:	JOÃO VICTOR DA SILVA COELHO
CPF:	*** **

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	CONEXÃO CARIRI
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Souza Cruz LTDA - R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) - CNPJ nº 33.009.911/00064-12
MODALIDADE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Música – música popular, instrumental e erudita e canto coral;”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	João Igor Almeida de Lima / Matrícula: 3000032-3 / Cargo: Analista de Gestão Cultural